

PORTARIA Nº 180/2017

O Prefeito do Município de Iati-PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 2º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora – **Prefeitura Municipal de Iati** - como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Modulo Orçamentário e Pessoal**:

1. Marlon Gomes da Silva

CPF nº: 071.853.184-16

Endereço: Rua João Bezerra Vasconcelos, nº 64, Centro, Iati – PE

E-mail: marlon_gsilva@hotmail.com

Cargo: Chefe de Avaliação e Desempenho

Tipo de Vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema

Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora Municipal – **Fundo Municipal de Saúde**, como Gerenciador/Operador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Modulo Orçamentário e Pessoal**:

2. Marlon Gomes da Silva

CPF nº: 071.853.184-16

Endereço: Rua João Bezerra Vasconcelos, nº 64, Centro, Iati – PE

E-mail: marlon_gsilva@hotmail.com

Cargo: Chefe de Avaliação e Desempenho

Tipo de Vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema



Antonio José de Souza
Prefeito

Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora Municipal – **Fundo Municipal de Assistência Social**, como Gerenciador/Operador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Modulo Orçamentário e Pessoal**:

3. Marlon Gomes da Silva

CPF nº: 071.853.184-16

Endereço: Rua João Bezerra Vasconcelos, nº 64, Centro, Iati – PE

E-mail: marlon_gsilva@hotmail.com

Cargo: Chefe de Avaliação e Desempenho

Tipo de Vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iati, 02 de fevereiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

(Prefeito)

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 280/2017
publicado (a) nos Termos do Art. 97, Inciso
"b" da Constituição do Estado, combinado com Art. 5
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nest
Iati (PE), 02 / 02 / 2017

Paulino André Romão Souza
Secretário (a) de Administração